



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 326
Decisão da CEEE	Nº 004/2018	
Referência	Processo nº 1086080/2018	
Interessado	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE	

EMENTA: Aprova o PLANO DE TRABALHO referente ao exercício 2018 da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, em atendimento ao Inciso III do art. 58 do Regimento Interno do CREA-PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 326, apreciando o Processo nº 1086080/2018, que trata sobre a elaboração do Plano de Trabalho referente ao exercício 2018 da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE deste Conselho, e; **considerando** que conforme dispõe o Inciso III do art. 58 do Regimento Interno deste Conselho, “Art. 58. *Compete ao coordenador de câmara especializada: III – propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;*” **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Plano de Trabalho de Atividades da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Conselho, devendo o mesmo ser encaminhado para aprovação da Diretoria do CREA-PB. Coordenou a sessão o Senhor Engº Eletric. Antônio dos Santos Dália, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Antônio da Cunha Cavalcanti (CEP-PB), Orlando C. Gomes filho (SENGE), Franklin Martins P. Pamplona (SENGE) e Luiz Valladão Ferreira (ABEE-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 05 de março de 2018

Engº Eletric./Mestre em Engª Elétrica e de Computação Antônio dos Santos Dália
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)